



PROCESSO SELETIVO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS PARA CADASTRO DE INSTRUTORES DOS CURSOS DE “GESTÃO DE MATERIAIS” E “FUNDAMENTOS DA GESTÃO DA LOGÍSTICA PÚBLICA E TEORIA GERAL DA LICITAÇÃO”

EDITAL Nº 05 DDG/CGPROG/2013

O Presidente da **FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP**, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de processo seletivo de servidores públicos federais, com vistas ao cadastramento de instrutores dos seguintes cursos presenciais: Gestão de Materiais e Fundamentos da Gestão da Logística Pública e Teoria Geral da Licitação, cujo detalhamento encontra-se no Anexo I deste documento.

1 - Das Inscrições

1.1 - Poderão participar do presente processo seletivo os servidores públicos federais ativos, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os contratados temporários nos termos da Lei nº 8.745 de 09 de dezembro de 1993, com atuação em órgãos públicos situados em qualquer região do País.

1.2 - Os interessados deverão entregar em envelope lacrado, pessoalmente ou via correio, no período de **10/06/2013 a 10/07/2013**, no horário de **09h00 às 16h00**, no Protocolo da ENAP, situado no SAIS Área 2A, Térreo, Brasília/DF, CEP 70.610-900, o formulário “Ficha de Inscrição de Docente” (Anexo II), devidamente preenchido, e acompanhado de cópias do diploma da titulação mais elevada e da comprovação de experiência, vinculado(s) a(às) temática(s) do(s) curso(s) desejado(s), conforme critérios definidos neste edital.

1.3 – A análise da documentação não será feita no ato do recebimento do envelope pelo Protocolo da ENAP. A verificação posterior de documentação incompleta terá implicações na pontuação dos candidatos e poderá implicar na desclassificação do presente processo seletivo.

1.4 – Em casos de documentação encaminhada via postal, será considerada a data de postagem. Recomenda-se o encaminhamento com aviso de recebimento (A/R). A ENAP não se responsabiliza por eventuais extravios de documentação.

1.5 – Em caso de solicitação de inscrição para ambos os processos seletivos será necessária a identificação na “Ficha de Inscrição Docente”.

1.6 – Para fins de identificação, o envelope deverá vir com a seguinte indicação no campo do destinatário (acima dos dados do remetente)

<p>Processo Seletivo de Instrutores dos cursos de Gestão de Materiais e Fundamentos da Gestão da Logística Pública e Teoria Geral da Licitação, ENAP – Protocolo SAIS Área 2A, Térreo, Brasília/DF CEP 70.610-900</p>
--

2 - Do Processo de Seleção

2.1 - A seleção dos candidatos para ambos os cursos será realizada em duas etapas: I - Análise Curricular; e II - Participação em Curso de Formação.

2.2 – Análise Curricular

2.2.1 - A análise curricular dos candidatos para o curso Gestão de Materiais será realizada com base nos critérios estabelecidos na tabela a seguir:

Crítérios	Especificação	Pontuação Máxima
a) Experiência docente	1 ponto para cada curso na temática com carga horária mínima de 8 e máxima de 20 horas, com alunos adultos. 2 pontos para cada curso na temática com carga horária superior à 20 horas, com alunos adultos.	15
b) Pós-Graduação na área do processo seletivo pretendido	Pós-graduação (Especialização ou Mestrado ou Doutorado) com concentração em gestão de materiais, supply chain management, logística de suprimentos, operações logísticas, compras e administração de materiais, gestão de frotas, logística integrada e logística reversa	10
c) Experiência Técnica	1 (um) ponto para cada 6 (seis) meses de experiência, a contar do ano de 2005, em atividades relacionadas a licitações e logística pública.	10
d) Cursos de aperfeiçoamento Correlatos	1 (um) ponto por curso realizado na área de Gestão da Logística; Carga horária mínima de 20 horas/aula por curso.	5

2.2.2-- A análise curricular dos candidatos para o curso Fundamentos da Gestão da Logística Pública e Teoria Geral da Licitação será realizada com base nos critérios estabelecidos na tabela a seguir:

Crítérios	Especificação	Pontuação Máxima
e) Experiência docente	1 ponto para cada curso na temática com carga horária mínima de 8 e máxima de 20 horas, com alunos adultos. 2 pontos para cada curso na temática com carga horária superior à 20 horas, com alunos adultos.	15
f) Pós-Graduação na área do processo seletivo pretendido	Pós-graduação (Especialização ou Mestrado ou Doutorado) com concentração em Direito Administrativo, Direito Constitucional e Gestão Pública	10

g)	Experiência Técnica	1 (um) ponto para cada 6 (seis) meses de experiência, a contar do ano de 2005, em atividades relacionadas a licitações e logística pública.	10
h)	Cursos de aperfeiçoamento Correlatos	1 (um) ponto por curso realizado na área de Licitações e Contratos Administrativos; Carga horária mínima de 20 horas/aula por curso.	5

2.2.2 – O resultado da Análise Curricular será divulgado exclusivamente no endereço eletrônico www.enap.gov.br. O período previsto para a divulgação dos resultados é de 24 a 26 de julho de 2013.

2.2.3 - Serão considerados aptos a participar da segunda etapa do processo seletivo os candidatos que atingirem a pontuação mínima de 20 (vinte) pontos na soma dos critérios definidos na referida tabela, observada a pontuação mínima de 06 (seis) pontos para cada um dos critérios: a) experiência docente e b) experiência técnica.

2.2.3 - Os dados informados nos itens somente serão pontuados se comprovados mediante apresentação de cópias de declarações ou certificados expedidos pelas instituições e assinados por representantes devidamente autorizados, com indicação das atividades desempenhadas, carga horária e período. Os documentos deverão, ainda, trazer indicação clara e legível do nome dos representantes que os assinam.

2.2.4 - No critério “Pós-Graduação”, será considerada somente uma pontuação independente do nível apresentado.

2.3 - Etapa II – Curso de Formação

2.3.1 - Os candidatos pré-selecionados na Etapa I serão convidados a participar da Etapa II - Curso de Formação, a realizar-se na ENAP, em período a ser divulgado posteriormente.

2.3.2 - A ENAP exime-se de despesas com viagens e hospedagens dos candidatos provenientes de outras Unidades Federativas, que, porventura, forem selecionados para o curso de formação.

2.3.3 - A avaliação dos candidatos será realizada ao término do curso de formação, com base no desempenho demonstrado em aulas ministradas sobre temas específicos de Gerenciamento por Projetos, segundo os critérios constantes da tabela a seguir.

Crítérios	Especificação	Pontuação Máxima
Aspectos Cognitivos	<ul style="list-style-type: none"> • Estrutura da miniaula: introdução (comunicação dos objetivos de aprendizagem), desenvolvimento e finalização (sequência lógica); • Domínio do conteúdo abordado: clareza de conhecimento e capacidade de raciocínio; • Domínio de fontes de conhecimento (referências bibliográficas); • Domínio de uso de técnicas didáticas e de uso de técnicas metodológicas da disciplina; • Uso adequado de recursos 	10
Atitudes e	<ul style="list-style-type: none"> • Habilidade de comunicação (fluência; clareza; ideias articuladas; 	10

Habilidades	concisão); <ul style="list-style-type: none"> • Capacidade de articular experiências práticas/conhecimento aplicado à teoria sobre o tema; • Adequada organização e controle do tempo; • Urbanidade e postura em sala (movimentação espacial, vocabulário adequado); • Pontualidade e Assiduidade no curso de formação 	
--------------------	--	--

2.3.4 - Serão considerados aptos a ministrar os cursos “Gestão de Materiais e Fundamentos da Gestão da Logística Pública e Teoria Geral da Licitação” da ENAP os candidatos que atingirem a pontuação mínima de 14 (quatorze) pontos na soma dos critérios definidos na referida tabela, observada a pontuação mínima de 6 (seis) pontos para cada critério de avaliação, bem como que cumprirem a frequência mínima de 80% nas atividades que compõem o curso.

Os resultados da avaliação dos candidatos serão submetidos à homologação do Conselho Diretor da ENAP.

3 - Das Atribuições

3.1 - Os profissionais selecionados poderão ser convidados a atuar como docentes de acordo com as necessidades da ENAP, considerando a demanda e os perfis de cada turma.

3.2 - No desempenho desse papel, os profissionais incumbir-se-ão da condução do curso de acordo com os referenciais educacionais da ENAP, particularizando-se a orientação para o ensino teórico-aplicado e o uso de metodologias adequadas à capacitação de adultos, conforme visto no curso de formação.

4 - Das Disposições Gerais

- a) As informações sobre o presente processo seletivo, bem como os resultados das etapas de seleção estarão à disposição dos candidatos no endereço eletrônico da ENAP: www.enap.gov.br.
- b) A ENAP reserva-se o direito de alterar o período em que será realizada a Etapa I (Análise Curricular) e Etapa II (Curso de Formação).
- c) Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo. Poderá ser fornecida declaração de participação.
- d) Os profissionais selecionados e convidados para ministrar o curso de “Elaboração de Projetos e/ou Gerenciamento de Projetos” deverão estar atentos para as disposições da legislação que rege a Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, particularmente a carga horária definida no **§ 1º do art. 76 – A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990**.
- e) Os profissionais selecionados e cadastrados deverão manter currículo atualizado no Banco de Colaboradores da ENAP e na Plataforma Lattes.
- f) Os casos omissos, no que se refere à realização deste Processo Seletivo, serão apreciados pela Diretoria de Desenvolvimento Gerencial – DDG, por meio da Coordenação Geral de Programas de Capacitação – CGPROG.

Brasília-DF, de junho de 2013.

PAULO SÉRGIO DE CARVALHO
Presidente da ENAP

ANEXO I

CURSO DE GESTÃO DE MATERIAIS

✓ **Público-alvo**

Servidores públicos federais que adquirem, recebem, estocam e distribuem materiais de consumo de seu órgão ou entidade.

✓ **Objetivos de aprendizagem**

Ao final da disciplina, os participantes do curso deverão ser capazes de:

- Planejar e realizar a aquisição de quantidades e tipos corretos de materiais de consumo, em intervalos de tempo regulares, evitando faltas ou excesso de material;
- Zelar pelo material adquirido desde seu recebimento até sua distribuição, reduzindo perda e controlando-o;
- Sanear regularmente os estoques e dar a melhor destinação aos materiais inservíveis ou cuja alienação seja do interesse da Administração.

✓ **Principais tópicos**

- Planejamento das aquisições;
- Gestão dos Estoques;
- Descarte de materiais de consumo inservíveis;
- Inventário

✓ **Metodologia**

Exposição dialogada, leitura compartilhada, discussões e simulações em Sistema de Material e Patrimônio.

✓ **Carga horária**

28 horas

CURSO DE FUNDAMENTOS DA GESTÃO DA LOGÍSTICA PÚBLICA E TEORIA GERAL DA LICITAÇÃO

✓ **Público-alvo**

Servidores que atuam nos setores de compras e licitações, fiscais e gestores de contratos, ordenadores de despesas e administradores.

✓

✓ **Objetivos de Aprendizagem**

Ao final do curso, o participante deverá ser capaz de:

- Compreender quais as normas que incidem sobre o processo licitatório e a celebração de contratos na Administração;
- Raciocinar à luz dos princípios da Administração, do ordenamento constitucional e infraconstitucional para superar questões controversas em casos concretos;
- Organizar o plano do projeto conforme as recomendações técnicas de gerenciamento de projetos;
- Optar pela modalidade e tipo de licitação corretos;
- Obedecer aos requisitos materiais e procedimentos do processo licitatório;

✓ **Principais tópicos**

- A licitação na Constituição Federal.
- Competência para legislar sobre licitações.
- Quem está obrigado a licitar.
- Princípios da Administração Pública.
- Princípios da licitação.
- Definições na Lei 8.666/93.
- Obras e Serviços, Serviços Técnicos Profissionais Especializados, Compras, Alienações.
- Regimes de execução.
- Modalidades clássicas.
- Pregão.
- Sistema de Registro de Preços.
- Hipóteses de dispensa e inexigibilidade da licitação.
- Habilitação.
- Conteúdo mínimo do edital
- Tipos de licitação. (Menor preço, técnica e preço, melhor técnica).
- Procedimento e Julgamento.
- Homologação e adjudicação.
- Recursos administrativos.
- Anulação e revogação

✓ **Metodologia**

Exposição dialogada, leitura dirigida e exercícios em sala.

✓ **Carga horária**

21 horas